



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 22 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 845

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Editais	7
Edital de Chamamento	7
Comunicados	7
Licitações e Contratos	8
Extrato	8
PODER LEGISLATIVO DE LINS	8
Licitações e Contratos	8
Contratos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 22 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 845

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 41.413, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Roberto Carlos Rossignolli, matrícula 436/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SEMEL - CSU, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 11/05/2021 a 25/05/2021, concedidos conforme Portaria nº 37.942, de 19/08/2019, referente ao período de 23/06/2014 a 22/06/2019, restando saldo de 55 (cinquenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 15 de junho de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de junho de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.414, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Edson Paschoal Pelegrino, matrícula 2163/1, Mecânico, referência 4“A”, lotado na SENA - FROTA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 31/05/2021 a 14/06/2021, concedidos conforme Portaria nº 40.365, de 23/09/2020, referente ao período de 22/05/2015 a 21/05/2020, restando saldo de 55 (cinquenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 15 de junho de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios

Administrativos, em 15 de junho de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.415, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Roger David Franke Ferrer, matrícula 4023/1, Auxiliar de Campo, referência 3“A”, lotado na SESA - CONTROLE DE VETORES, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 08/06/2021 a 22/06/2021, concedidos conforme Portaria nº 39.271, de 06/07/2020, referente ao período de 10/05/2015 a 09/05/2020, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 15 de junho de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de junho de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.416, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Jarina Maria Lobo dos Anjos, matrícula 4384/1, Fiscal de Posturas, referência 4“A”, lotada na SUSOP - FISCALIZACAO DE POSTURAS, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 19/05/2021 a 28/05/2021, concedidos conforme Portaria nº 33.861, de 25/07/2017, referente ao período de 19/06/2012 a 18/06/2017, restando saldo de 10 (dez) dias para fruir referente a este período.

Lins, 15 de junho de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de junho de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 22 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 845

Página 3 de 9

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.417, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Sonia Aparecida Teixeira, matrícula 4441/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotada na SUSOP - PRAÇAS MUNICIPAIS, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 27/05/2021 a 10/06/2021, concedidos conforme Portaria nº 34.814, de 30/01/2018, referente ao período de 03/12/2012 a 02/12/2017, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 15 de junho de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de junho de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.418, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Elaine Pereira Custodio Pianta, matrícula 4602/1, Enfermeiro, referência 8“A”, lotada na SESA - DIRETORIA DE SAUDE MENTAL, fruir 20 (vinte) dias de Licença-Prêmio, a partir de 07/06/2021 a 26/06/2021, concedidos conforme Portaria nº 37.531, de 18/06/2019, referente ao período de 09/12/2013 a 08/12/2018, restando saldo de 40 (quarenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 15 de junho de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de junho de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.419, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Simone Pereira Correa, matrícula 30675/3, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, fruir 20 (vinte) dias de Licença-Prêmio, a partir de 31/05/2021 a 19/06/2021, concedidos conforme Portaria nº 39.048, de 02/06/2020, referente ao período de 11/02/2015 a 10/02/2020, restando saldo de 60 (sessenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 15 de junho de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de junho de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.420, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Maria de Fatima Godoy Rodrigues, matrícula 1823/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SUSOP - VIAS PÚBLICAS, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 18/06/2021 a 17/07/2021, concedidos conforme Portaria nº 34.886, de 09/02/2018, referente ao período de 08/12/2012 a 07/12/2017, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 15 de junho de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de junho de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 22 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 845

Página 4 de 9

PORTARIA Nº 41.421, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Silvia Rita Ferreira Arantes Delalibera, matrícula 3497/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SEDESU - CADASTRO, fruir 5 (cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 24/05/2021 a 28/05/2021, concedidos conforme Portaria nº 27.732, de 04/07/2014, referente ao período de 18/05/2009 a 17/05/2014, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 15 de junho de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de junho de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.422, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Giuvania Celi Pinheiro, matrícula 4529/1, Técnico Em Enfermagem, referência 5“A”, lotada na SESA - CTA CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 07/06/2021 a 21/06/2021, concedidos conforme Portaria nº 35.726, de 16/05/2018, referente ao período de 22/04/2013 a 21/04/2018, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 15 de junho de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de junho de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.423, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Omirso Guinter, matrícula 3636/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SEMEL - CSU, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso II, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 07/05/2021, com as atribuições de auxílio geral nas obras e manutenções prediais da Secretaria de Esporte, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 16 de junho de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de junho de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.424, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Fabiano Cristian Oliveira, matrícula 3725/1, Auxiliar de Campo, referência 3“A”, lotado na SESA - CONTROLE DE VETORES, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso VI, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 17/05/2021, com as atribuições de organizar, coordenar e orientar a equipe de trabalho que efetua a visita a domicílio; organizar a escala de trabalho das equipes de campo; distribuir tarefas, promovendo a eficácia e a eficiência dos serviços públicos prestados; estabelecer e controlar o cumprimento das normas, orientações e programas emanadas da Secretaria Municipal de Saúde; orientar e capacitar a equipe de trabalho para abordagem da população e preenchimento dos formulários de controle de endemias; acompanhamento junto aos demais setores de saúde, buscando parcerias para aplicação diária das normas e protocolos estabelecidos pela Secretaria de Saúde; elaboração de relatórios do serviço de campo; atendimento e visita a locais que representam riscos epidemiológicos; elaboração de escala de trabalho para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 22 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 845

Página 5 de 9

aplicação de insumos de combate a endemias; orientação para demarcação de áreas de bloqueio epidemiológico; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico; responsável pela sala de inseticida, controle e armazenamento dos mesmos, com carga horária de 40 horas semanais, e REVOGA a portaria nº 41.409, de 18/05/2021.

Lins, 16 de junho de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Continuação da portaria nº 41.424, de 16 de junho de 2021.

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de junho de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.425, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Catia Rodrigues da Silva, matrícula 4306/3, Diretor de Escola, referência 9 "A", lotada na SME - CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR MUNICIPAL PAULO FREIRE, para exercer Função Gratificada, conforme previsto nos artigos 118 e 119, inciso VI da LC 1.488/2016, alterada pela LC 1583/17, a partir de 17/05/2021, com gratificação de 20% (vinte por cento), com atribuição de 40 horas semanais.

Lins, 16 de junho de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de junho de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.426, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por

Lei, RESOLVE acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 41.279, de 10/03/2021, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº. 1.656/2021, de 19/02/2021, no sentido de determinar o ARQUIVAMENTO do referido Processo, no âmbito administrativo.

Lins, 16 de junho de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de junho de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.427, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA os funcionários, Sr. Reinaldo Silva, matrícula 377/1, Agente Administrativo, referência 5 "A" e a Sr.^a Daniela Fernandes Souza de Paula, matrícula 2995/2, Agente Administrativo, referência 5 "A", para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 4.231/2021, oriundo da SEMEL - GABINETE, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 16 de junho de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de junho de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.428, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Fabiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 22 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 845

Página 6 de 9

Cristian Oliveira, matrícula 3725/1, Auxiliar de Campo, referência 3“A”, portador do RG nº 32.689.361-1-SSP/SP, CPF/MF nº 285.919.208-56 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 04051149460 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 16 de junho de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de junho de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.429, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Mayara Moreira dos Santos, matrícula 4554/6, Secretário Municipal de Agropecuária Meio Ambiente e Sustentabilidade, referência “SC”, portadora do RG nº 47.612.646-0-SSP/SP, CPF/MF nº 233.192.778-20 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 05757923593 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitada, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 16 de junho de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de junho de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.430, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em razão dos apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente aos exercícios financeiros de 2016 e 2017, bem como do Inquérito Civil nº 435/2015, instaurado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo para apurar a legalidade dos benefícios de complementação de aposentadoria e pensões pagas pelo Município, com recursos exclusivos dos cofres públicos, sem que houvesse contrapartida por parte dos servidores ativos ou inativos, em razão de legislação municipal, especificamente do Parágrafo Único do Art. 2º da Lei Municipal nº 4999 de 04 de Outubro de 2007, considerada inconstitucional por ofender preceitos da Constituição da Republica Federativa do Brasil DETERMINA imediata instauração de Processo Administrativo Comum em face da Sr.^a Luciane Caffer Markies, brasileira, solteira, aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº 18.683.301-5, inscrita no CPF sob o nº 078.880.928-88, residente e domiciliada à Travessa Conde D’Eu, nº 166, Bairro Garcia, cidade de Lins, CEP 16.400-227, no Estado de São Paulo, beneficiária de Complementação de Aposentadoria, concedida a partir de 02/05/2017 conforme Processo Administrativo Comum nº 7.922/2017, de 05/04/2017.

Cite-se a interessada para apresentar defesa no prazo legal.

Lins, 16 de junho de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de junho de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.431, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em razão dos apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente aos exercícios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 22 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 845

Página 7 de 9

financeiros de 2016 e 2017, bem como do Inquérito Civil nº 435/2015, instaurado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo para apurar a legalidade dos benefícios de complementação de aposentadoria e pensões pagas pelo Município, com recursos exclusivos dos cofres públicos, sem que houvesse contrapartida por parte dos servidores ativos ou inativos, em razão de legislação municipal, especificamente do Parágrafo Único do Art. 2º da Lei Municipal nº 4999 de 04 de Outubro de 2007, considerada inconstitucional por ofender preceitos da Constituição da Republica Federativa do Brasil DETERMINA imediata instauração de Processo Administrativo Comum em face da Sr.ª Silvia Cristina Bensi Schiavon, brasileira, aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº 15.609.734-5, inscrita no CPF sob o nº 085.445.328-88, residente e domiciliada à Rua Dom Walter Bini, nº 50, Residencial Morumbi, cidade de Lins, CEP 16.400-632, no Estado de São Paulo, beneficiária de Complementação de Aposentadoria, concedida a partir de 11/04/2016 conforme Processo Administrativo Comum nº 4.834/2016, de 01/04/2016.

Cite-se o interessado para apresentar defesa no prazo legal.

Lins, 16 de junho de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de junho de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os (as) Senhores (as):

- MARIANNE SUMIRE HIROKI, proprietário(a) do imóvel de código: 02-098-010, na cidade de Lins;

- FRANCISCO ASSIS DE PAULA, proprietário(a) do imóvel de código: 03-123-001, na cidade de Lins.

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (014) 99723-6450 ou (014) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 18 de junho de 2021.

Olivaldo Peron

Secretário Municipal de Urbanismo,

Serviços e Obras Públicas.

Comunicados

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILANCIA SANITARIA

Lins, 21 de junho de 2021

COMUNICADO

Nome da Empresa : NISSEI S. A.

Nome Fantasia: DROGARIA NISSEI

CNPJ: 79.430.682/0241-45

Responsável Técnico : Fábio Antônio Costa Dinalli

Inscrição no Conselho Profissional : CRF : 51.196 - SP

Especialidade : FARMACEUTICO

Endereço : R: Floriano Peixoto - 733

Bairro : Centro

Cidade : Lins / SP

Cadastro na Vigilância Sanitária nº CEVS : 352710801-477-000274-1-3

Telefone para contato: (14) 3533 – 4170 / 3533 – 4171

Observação: AUTORIZADO A COMERCIALIZAR PRODUTOS A BASE DE ISOTRETINOÍNA, CONFORME PORTARIA nº. 344/98 ANVISA e Lei Municipal nº.491/99



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 22 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 845

Página 8 de 9

(assinado no original)

Carlos José de Oliveira

Diretor da Vigilância Sanitária

SESA – Lins

(assinado no original)

Edyr Cunha Sanches

Secretário Municipal de Saúde

SESA – Lins

CONTRATANTE: PML – DETENTORA: PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP (CNPJ: 01.371.480/0001-60) – OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA LABORATORIAL - Pregão Eletrônico nº. 015/2021.

Valor Total: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Parecer jurídico em: 19/04/2021.

Assinatura: 28/05/2021 – Vigência: 12 (doze) meses.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 042/2021 – CONTRATANTE: PML – DETENTORA: S.V BRAGA IMPORTADORA (CNPJ: 30.888.187/0001-72) – OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA LABORATORIAL - Pregão Eletrônico nº. 015/2021.

Valor Total: R\$ 478.489,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais).

Parecer jurídico em: 19/04/2021.

Assinatura: 28/05/2021 – Vigência: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 043/2021 – CONTRATANTE: PML – DETENTORA: FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (CNPJ: 36.327.075/0001-29) – OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA LABORATORIAL - Pregão Eletrônico nº. 015/2021.

Valor Total: R\$ 5.740,00 (cinco mil setecentos e quarenta reais).

Parecer jurídico em: 19/04/2021.

Assinatura: 28/05/2021 – Vigência: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2021 –

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 21 de junho de 2021

Ailton Pereira Torres – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PODER LEGISLATIVO DE LINS

Licitações e Contratos

Contratos

Contratante: Câmara Municipal de Lins

Contratada: VIP ASSESSORIA PATRIMONIAL EIRELI LTDA

Endereço do contratado: Rua Manoel Xavier nº255, centro – Taciba/SP CNPJ do contratado: 19.276.299/0001-55

Contrato: 012/2021

Valor global total do contrato: R\$62.640,00 (sessenta e dois mil seiscentos e quarenta reais)

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

Data do parecer jurídico: 17 de junho de 2021.

Data da assinatura do contrato: 18 de junho de 2021.

Dotação orçamentária: 01.01.00 – Corpo Legislativo

01.031.0001-2.004 – manutenção das atividades



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 22 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 845

Página 9 de 9

administrativas 3390.39.00 – Outros serviços de terceiros
– pessoa jurídica.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação predial, com fornecimento de equipamentos utensílios, funcionários e materiais.